

Procedimento Operacional Padrão – POP

Centro de Simulação (1ª andar)

ELABORAÇÃO

Danilo Boa Sorte Teixeira

2023

REVISÃO

Danilo Boa Sorte Teixeira

2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Alan Rodrigues de Azevedo



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	4
2 EXECUTANTES.....	5
3 CAMPO DE APLICAÇÃO.....	5
4 RESPONSABILIDADE.....	5
5 OBJETIVO.....	6
6 ESTRUTURA.....	6
7 PROCEDIMENTOS PARA AULA PRÁTICA.....	7
8 PROCEDIMENTOS GERAIS.....	8
9 REFERÊNCIAS.....	10

Centro de Simulação

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**Laboratórios de Simulação 1 / 2 / 3 / 4****/****10 Consultórios****1 APRESENTAÇÃO**

Os laboratórios e os consultórios do Centro de Simulação localizados no 1º andar são ambientes destinados ao desenvolvimento de atividades práticas da grade curricular do curso de graduação em Medicina das Faculdades Integradas Padrão - FIPGuanambi / AFYA, bem como atividades de extensão, pesquisa e capacitação profissional da IES e de profissionais de outras instituições.

As principais atividades realizadas integram a disciplina de HAM (Habilidades e Atitudes Médicas) principalmente a partir do sexto período com práticas de simulação realística desenvolvidas a fim de preparar os discentes para o enfrentamento de situações problemas semelhantes ou o mais próximo possível das atividades clínicas. A aplicação deste tipo de prática com ênfase na problematização permite a construção de habilidades teóricas-práticas para o desenvolvimento e aprimoramento profissional de forma a promover ações seguras na assistência à saúde.

Os laboratórios possuem ambientes distintos com finalidades específicas, com a sala de controle onde o professor controla e programa toda a atividade prática através do notebook do simulador de alta fidelidade, o laboratório de simulação com toda a estrutura, equipamentos, materiais e o simulador, e pôr fim a sala do debriefing para a discussão das situações experienciadas. Ambientes equipados com vidros nas paredes para visualização das atividades práticas, sistema de imagem com câmeras e sistema de som que possibilitam a completa e imersiva experiência aliada a tecnologia envolvida nos simuladores.

Além dos quatro laboratórios de simulação, a Instituição conta com dez consultórios equipados com vidros nas paredes, sistema de som e estrutura capaz de proporcionar simulações de consultas e a realização de avaliações práticas no decorrer do semestre. Todos esses itens são devidamente

manipulados de acordo com este POP. Portanto, o presente documento de política e procedimento descreve as atividades recorrentes apropriadas às operações das aulas práticas de simulação.

2 EXECUTANTES

- Docentes
- Técnicos
- Discentes
- Demais usuários

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

- ✓ Laboratório de simulação 1 (1º andar)
- ✓ Laboratório de simulação 2 (1º andar)
- ✓ Laboratório de simulação 3 (1º andar)
- ✓ Laboratório de simulação 4 (1º andar)
- ✓ 10 Consultórios (1º andar)

4 RESPONSABILIDADE

- Técnicos do laboratório: execução das atividades conforme estabelecidas neste documento.
- Alunos: execução das atividades conforme estabelecidas neste documento.
- Professor: execução das atividades conforme estabelecidas neste documento.
- Responsável técnico: supervisão, orientação e treinamento dos envolvidos quanto a rotina estabelecida neste procedimento.

5 OBJETIVO

- ❖ Atender às aulas práticas do curso de medicina, proporcionando a simulação de baixa, média e alta fidelidade, assim como o treinamento de habilidades. As atividades são relacionadas à pesquisa e extensão, capacitação profissional, cursos e a realização de visitas.
- ❖ Permitir o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso e Projetos de Iniciação Científica.
- ❖ Permitir a visualização da teoria na prática, auxiliando no aprendizado e na sua aplicação.
- ❖ Comparação de resultados teóricos e experimentais.
- ❖ Utilização correta dos materiais, utensílios e equipamentos dos laboratórios.
- ❖ Desenvolver as habilidades e competências preconizadas pelas diretrizes curriculares.
- ❖ Desenvolver espírito de equipe na execução de tarefas para maior eficiência do trabalho com relação ao tempo utilizado, qualidade no produto final, limpeza do local utilizado, manutenção adequada dos materiais e equipamentos.

6 ESTRUTURA

O Centro de Simulação Realística é um espaço inovador, permitindo aos estudantes e profissionais da área da saúde o desenvolvimento de habilidades clínicas e aprendizado em procedimentos médicos, utilizando a simulação realística, com modelos de alta fidelidade e softwares específicos.

Os ambientes são preparados para o aprendizado controlado com sistema completo de imagem e som, salas espelhadas para observação, sala de atendimento de urgência e emergência, sala de parto, sala de pediatria e saúde do adulto. Os laboratórios possuem câmeras instaladas em diferentes pontos, garantindo uma variedade de ângulos nas cenas de simulação, que permitem a captação de imagens de sons, além de transmitirem as imagens em tempo real. Esses espaços facilitam a observação de quem está do lado de fora. Com isso,

os acadêmicos ficam imersos na simulação, ao mesmo tempo em que estão sendo acompanhados pelos docentes.

Os manequins e simuladores podem representar uma infinidade de patologias e agravos de saúde, com isso os estudantes e profissionais poderão aprender como proceder em situações como parada cardiorrespiratória, choques, hemorragias, ferimentos, fraturas, convulsões, entre outros. Essa tecnologia permite uma evolução no sistema de ensino e aprendizagem nas áreas da saúde.

O Centro de Simulação é equipado a fim de ter estrutura similar aos ambientes hospitalares que os alunos terão contato nos estágios e futuramente na vida profissional. Sua estrutura física compreende inúmeros ambientes distintos com propostas específicas com 01 recepção, 02 banheiros, 02 vestiários, 01 almoxarifado e armários externos para os alunos guardarem seus itens pessoais.

Caracterização dos ambientes das atividades práticas:

- 10 consultórios destinados principalmente para as provas do OSCE.
- 04 laboratórios de simulação onde cada um deles possui três ambientes distintos:
 - Laboratório (espaço destinado para a prática de simulação propriamente dita. Este ambiente possui os simuladores, equipamentos e materiais).
 - Sala com carteiras (espaço destinado para a visualização da atividade prática pelo restante do grupo de alunos através do vidro e da televisão. Espaço utilizado para o debriefing ao final de cada simulação).
 - Sala de controle (espaço que possui o computador para o professor controlar as funções e configurações do simulador de alta fidelidade durante a simulação realística).

7 PROCEDIMENTOS PARA AULA PRÁTICA

- ❖ O professor antes do início da aula prática deverá:
 - (a) Alertar os alunos quanto aos cuidados de segurança e de conservação dos materiais e simuladores.

- (b) Orientar os alunos quanto as atividades a serem trabalhadas.
- (c) Exigir do aluno o uso dos EPIs.
- ❖ O aluno deverá respeitar as orientações do professor sobre perigos, riscos e condutas no laboratório.
- ❖ Para utilizar os equipamentos e/ou simuladores é necessária autorização do professor ou dos responsáveis pelos laboratórios.
- ❖ Manter hábitos de higiene exigidos.
- ❖ Ler atentamente e em grupo as instruções contidas em cada relatório ou protocolo.
- ❖ Reunir todo o material e equipamentos necessários para a atividade prática.
- ❖ Após a aula prática de simulação, devolver os materiais e equipamentos utilizados para seu lugar de origem.
- ❖ O laboratório deve ser mantido limpo e livre de todo e qualquer material não relacionado às atividades nele executadas.

8 PROCEDIMENTOS GERAIS

- ❖ Conhecer, cumprir e respeitar as políticas, diretrizes e normas disciplinares das FIPGUANAMBI / AFYA, realizando as atividades desenvolvidas no trabalho com urbanidade, discrição, zelando pela integridade das mesmas e de seus colaboradores e usuários, não lhes causando prejuízo de qualquer natureza, responsabilizando-se integralmente por seus atos e omissões.
- ❖ Todas as práticas laboratoriais devem estar sob orientação e ciência do preceptor/orientador responsável, o qual deve exigir o cumprimento das normas pelos acadêmicos, não permitindo que os transgressores participem da prática.
- ❖ A reserva dos laboratórios poderá ser realizada somente pelo colaborador ou docente responsável pela atividade, por meio de agendamento eletrônico por e-mail (danilo.teixeira@fip-gbi.edu.br) ou presencial, com antecedência de, no mínimo, 48 horas. É fundamental informar todos os

materiais e suas quantidades necessárias para que seja possível disponibilizar e organizar a aula prática conforme solicitação.

- ❖ Deve-se sempre falar em tom de voz baixo a normal, usar roupas adequadas (calças compridas e blusas com mangas, não é permitido o uso de decotes ou blusas curtas que mostram a barriga ou peças íntimas, bem como o uso de roupas transparentes, de alcinha ou regatas).
- ❖ Utilizar os EPIs adequados para cada aula no laboratório.
- ❖ Realizar a higienização das mãos sempre que necessário.
- ❖ O aluno e preceptor/orientador deverão apresentar-se nos laboratórios das FIPGUANAMBI / AFYA portando crachá de identificação confeccionado pela instituição e jaleco devidamente fechado.
- ❖ Usar calçados totalmente fechados com proteção em todo dorso do pé.
- ❖ O acadêmico que não estiver utilizando os EPIs necessários para a utilização do laboratório não poderá ter acesso às suas dependências.
- ❖ O cabelo deve permanecer preso dentro dos laboratórios.
- ❖ É proibido se alimentar nos laboratórios, a IES dispõe de lanchonete e área de convivência para tal.
- ❖ É proibido fumar no laboratório ou em qualquer outro lugar que possa pôr em risco a segurança ou a saúde das pessoas.
- ❖ É proibido riscar com qualquer material os equipamentos, manequins e simuladores.
- ❖ Não utilizar objetos cortante, pontiagudos e pinças cirúrgicas sem a presença do professor e/ou técnico de laboratório.
- ❖ Caminhar com atenção e nunca correr no laboratório.
- ❖ Nunca testar nada no laboratório sem a orientação do professor ou do auxiliar de laboratório.
- ❖ A retirada e devolução dos itens para aula prática e monitoria deverá ser solicitado ao técnico de laboratório.
- ❖ Em caso de acidentes, manter a calma e chamar imediatamente o professor ou o integrante da equipe dos laboratórios.
- ❖ Ao sair do laboratório, retirar o jaleco e EPIs (é proibido utilizar nos corredores e área de convivência).
- ❖ O laboratório deve ser mantido limpo e livre de todo e qualquer material não relacionado às atividades nele executadas.

- ❖ Objetos pessoais, como: bolsas, capacetes, blusas e itens pessoais, devem ser guardados em armários antes de entrar no laboratório.
- ❖ Seguir os procedimentos de descarte dos resíduos produzidos nos laboratórios no recipiente adequado (comum, infectante e perfurocortante). Caso tenha alguma dúvida, comunicar ao professor ou a equipe dos laboratórios.
- ❖ Manter postura ética e responsável durante toda a aula prática.
- ❖ Seguir o roteiro da aula prática, conforme instruções do professor. Em caso de dúvidas, procure o professor para o esclarecimento.
- ❖ Ao final de cada aula prática e monitoria, manter o laboratório organizado.
- ❖ Sempre assinar o formulário de reserva de laboratório para as monitorias.
- ❖ Todo acidente dentro do laboratório, tendo ou não dano material ou pessoal, deve ser comunicado ao professor ou a equipe dos laboratórios para que sejam tomadas as devidas providências e registrado no formulário de ocorrências.
- ❖ O acadêmico responderá pelas perdas e danos eventualmente causados por inobservância das normas internas das FIPGUANAMBI / AFYA, ou provocados por negligência ou imprudência.
- ❖ Exige-se conduta pautada pela seriedade e responsabilidade no uso dos laboratórios. Os alunos deverão assinar, no primeiro dia de aula, o termo de compromisso no qual se responsabilizam pelas condutas dentro dos Laboratórios de Saúde das FIPGUANAMBI / AFYA.

9 REFERÊNCIAS

Watcher, RM. Compreendendo a segurança do paciente. Porto Alegre: Artmed; 2013.

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Microbiologia Clínica para o Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Módulo 1: Biossegurança e Manutenção de Equipamentos em Laboratório de Microbiologia Clínica/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2013.